



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 452/2023

Dispõe sobre a **aprovação** da publicação da 1ª retificação do Edital n. 001/2023 que dispõe sobre a abertura do processo de escolha do Conselho Tutelar.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos direitos da Criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste conselho;

CONSIDERANDO o Edital de n. 001/2023 deste conselho;

Em reunião ordinária de 27 de abril de 2023, ata de n.º 301/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Retificação do edital de n.º 001/2023, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC. **No item 1.5, no que consta:**

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 h	R\$ 2.539,60

Leia-se: 1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 h	R\$ 2.539,60 (salário-base) + R\$ 500,00 (vale-alimentação) + R\$ 650,00 (sobrevivo)

Referências: Lei n.2221 /2023 e Lei n. 2025/2020, que altera a lei n. 1503/2013

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único. A tabela de ações encontra-se em anexo.

Capivari de baixo, 27 de abril de 2023.

Dafna Correa Rodrigues
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

1ª RETIFICAÇÃO DO Edital n. 01/2023/CMDCA, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a abertura das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2221/2023, torna pública a seguinte retificação do Edital n. 01/2023/CMDCA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 1.5, que refere-se: a vaga, o vencimento mensal e a carga horária, ONDE SE LÊ:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 h	R\$ 2.539,60

LEIA-SE: 1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 h	R\$ 2.539,60 (salário-base) + R\$ 500,00 (vale-alimentação) + R\$ 650,00 (sobrevivo)

1.1 Referências: Lei n.2221 /2023 e Lei n. 2025/2020, que altera a lei n. 1503/2013

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 27 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
 ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
 Recebido em: 03 / 05 / 2023
 Responsável / Matrícula

Dafna Correa Rodrigues

Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo-SC